



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 24/2023

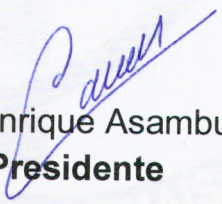
“Concedendo férias regulamentares à Servidora
Mari Bela Cortes Pereira.”

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

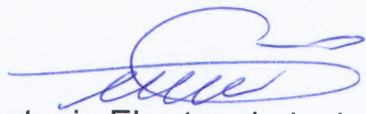
RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias
regulamentares à servidora Mari Bela Cortes Pereira, referente ao período
aquisitivo de junho de 2021 a junho de 2022, do dia 14 de setembro de 2023
ao dia 28 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2023.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

14 / 09 / 2023
a 28 / 09 / 2023

São Fco. Assis 14 / 09 / 2023
Francieli Salgado
Servidor Responsável